

## **LEI MUNICIPAL N° 339, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

*Altera Anexo II da Lei Municipal nº 63, de 01 de setembro de 2011, que dispõe sobre o plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Itapagipe.*

**O Prefeito do Município de Itapagipe**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 63, de 01 de setembro de 2011, passando a constar 01 cargo de Mestre de Obras e 03 cargos de Advogado.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapagipe, 01 de março de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**  
Prefeito